



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Vassouras

**DECRETO N.º 3.856, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.**

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.462/08 – Lei Orgânica do Município de Vassouras,

*Considerando* as indicações constantes do Proc. Administrativo n.º 7.397/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, para complementação de mandato no período de 01/07/2015 a 01/07/2017, do modo a saber:

<b>Nome</b>	<b>Representante</b>	<b>Função</b>
Maria de Lurdes P. de O. Fagundes	Rede Estadual	Presidente
Ilza Carla Brum Bastos Pinho	Diretores da Rede Municipal	Vice-Presidente
Jane Mara Castilho Barbosa	Secretaria Municipal de Educação	Secretária Executiva

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias

Vassouras, 11 de agosto de 2015.

  
**Prefeito**